

Projeto de Lei 017/2025

Dispõe sobre a criação do cargo de Chefe de Gabinete no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Mensagem 021/2025

Referente ao Projeto de Lei 017/2025

Senhor Presidente,

Demais Vereadores,

Com os cumprimentos de estilo, encaminho a Vossas Excelências, para apreciação plenária, o incluso Projeto de Lei que objetiva criar o cargo de Chefe de Gabinete no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A criação do referido cargo tem como principal objetivo fortalecer a estrutura organizacional do Gabinete da Prefeita, permitindo uma atuação mais eficiente, dinâmica e coordenada no atendimento às demandas administrativas, políticas e institucionais que diariamente chegam ao Poder Executivo.

O Chefe de Gabinete exercerá papel estratégico na interlocução entre a Prefeita, os secretários municipais, os demais órgãos da administração e a população. Será responsável pela coordenação das agendas, encaminhamento de demandas, supervisão de expedientes e assessoramento direto nas tomadas de decisão, contribuindo de forma significativa para o bom desempenho das funções governamentais.

O aprimoramento da gestão pública passa, necessariamente, por uma estrutura organizacional que permita ao gestor público agir com celeridade, planejamento e eficiência. Nesse sentido, a criação do cargo de Chefe de Gabinete se justifica como medida essencial para assegurar melhor funcionamento administrativo, otimização de processos internos e apoio técnico e político à atuação da Prefeita.

Sendo assim, certos de compreensão e aprovação da proposição ora apresentada, renovamos votos de estima e apreço, ao tempo que solicitamos análise e aprovação. **Além de solicitar a tramitação em regime de urgência.**

Respeitosamente,

**GABINETE
DA PREFEITA**



GOVERNO MUNICIPAL
ALTANEIRA
JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita Municipal

Projeto de Lei Municipal n.º 017/2025, de 11 de abril de 2025.

Dispõe sobre a criação do cargo de Chefe de Gabinete no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Altaneira/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Poder Executivo do Município de Altaneira, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, de livre nomeação e exoneração pela Prefeita Municipal.

Art. 2º O Chefe de Gabinete terá subordinação direta à Prefeita Municipal, exercendo atividades de chefia, direção e assessoramento superior, competindo-lhe, dentre outras atribuições:

- I – coordenar e supervisionar as atividades administrativas do Gabinete da Prefeita;
- II – prestar assessoramento direto e imediato à Prefeita em assuntos de natureza política, administrativa e institucional;
- III – articular o relacionamento entre a Prefeita e os órgãos da administração municipal, autoridades, entidades e a sociedade civil;
- IV – organizar e supervisionar a agenda de compromissos da Prefeita, garantindo a execução eficiente de suas atividades;
- V – acompanhar e controlar a tramitação de processos e expedientes de interesse da Chefia do Poder Executivo;
- VI – representar a Prefeita em atos e eventos, quando por ela designado;
- VII – exercer outras atribuições de natureza estratégica e institucional que lhe forem delegadas pela Prefeita Municipal.

Art. 3º O cargo de Chefe de Gabinete é de natureza comissionada, de livre nomeação e exoneração.

Art. 4º A gratificação mensal do cargo será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

**GABINETE
DA PREFEITA**



**GOVERNO MUNICIPAL
ALTANEIRA**
JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita Municipal

Ariovaldo Soares Teles
Secretário de Governo